



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de profissional Assistente Social para prestar serviços e atender as necessidades do município de Santa Luzia do Pará**. Com o valor global de R\$ 22.410,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e dez reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). GABRIEL BRITO DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de Ass. Social